



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 507/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre tornar sem efeito portaria de servidor público.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito portaria que nomeia o (a) Senhor (a) **RENANN DE SOUZA CANDIDO**, para desempenhar para o município a função de **Assistente Categoria "B"** vinculado hierarquicamente ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Nomear o (a) Senhor (a) **RENANN DE SOUZA CANDIDO**, para desempenhar para o município a função de **Assistente Categoria "B"** vinculado hierarquicamente a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 139 de 03/01/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 22 de novembro de 2017.


Fabrício Petri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 22/11/17